

Portaria nº 012/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. – Fica determinado Ponto Facultativo no dia 02/05/2003 (sexta-feira), posterior ao Feriado Nacional, quando se comemora o dia do trabalho.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 29 de abril de 2003.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente